

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva em exercício: Lívia Magalhães Bahia

#### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

#### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Fundamentos e Práticas da Adoção Internacional – Turma 1/2025**

**Modalidade:** a distância, autoinstrucional  
1ª retificação – item 6 e subitens 9.1 e 9.8.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a ação educacional “**Fundamentos e Práticas da Adoção Internacional – Turma 1/2025**”, conforme abaixo especificado:

##### **1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

- 1.1. Magistradas, magistrados, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras e colaboradores - especialmente aqueles atuantes nas Varas Cíveis da Infância e Juventude;
- 1.2. Público externo: representantes dos organismos estrangeiros credenciados na CEJA; profissionais atuantes nas Autoridades Centrais em matéria de adoção internacional de outras unidades da Federação; coordenadores e coordenadoras, psicólogos e assistentes sociais vinculados aos serviços de acolhimento institucional ou familiar.

**2. OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de identificar os pressupostos legais, os procedimentos e os critérios que orientam a adoção internacional de crianças e adolescentes com situação jurídica definida, quando inexistentes pretendentes habilitados no Brasil, assegurando o interesse superior da criança ou do adolescente.

**3. MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.

##### **4. CONTEUDISTAS:**

- 4.1. Estevão Lucchesi de Carvalho – Corregedor-geral de Justiça.
- 4.2. Wagner Wilson Ferreira – Desembargador no TJMG.
- 4.3. Ana Christina Bensemann da Costa Cruz – Oficiala Judiciária no TJMG.
- 4.4. Conceição Maria de Camurça Citó – Analista Judiciária/ Assistente Social no TJMG.
- 4.5. Cristiane da Silva Sarmento Moreira – Analista Judiciária/ Psicóloga no TJMG.
- 4.6. Liliane Maria Lacerda Gomes – Assessora Judiciária no TJMG.

##### **5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- 5.1. Módulo 1: Definição e Procedimentos.
- 5.2. Módulo 2: Acompanhamento psicológico e/ou social da criança ou do adolescente.
- 5.3. Módulo 3: Registros relativos à adoção internacional no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento.

**6. PERÍODO DO CURSO:** 1º a 15 de dezembro de 2025.

**7. CARGA HORÁRIA:** 10 horas.

**8. NÚMERO DE VAGAS:** 550 vagas.

##### **9. DAS INSCRIÇÕES:**

- 9.1. No sistema SIGA, a partir das **10h do 13 de novembro** até as **9h do dia 28 de novembro de 2025**, por meio do formulário disponível no link: <https://sigajmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoId=cur3399>.
- 9.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
- 9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 9.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [sigajmg.jus.br](https://sigajmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
- 9.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

9.6. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

9.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observando o público-alvo disposto no item 1 deste edital.

9.8. As inscrições validadas poderão ser consultadas no [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h do dia 1º de dezembro de 2025**.

9.9. Serão excluídas:

9.9.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

9.9.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

## **10. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

10.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo da(o) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.

10.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. *Adobe Flash Player, Adobe Reader e Windows Media Player* instalados e atualizados.

10.5. Computador com acesso ao *YouTube* e outras mídias digitais possíveis.

10.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

10.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

## **11. ACESSO AO CURSO:**

11.1. Acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br).

11.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

11.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

11.4. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado neste edital, ler todo o conteúdo do curso, realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

11.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das **14h da data inicial** e será encerrado às **23h59 da data de término**.

11.6. As(Os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

## **12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

12.1. Para obtenção do certificado da EJEF, a(o) estudante deverá atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades.

12.2. A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio da análise dos exercícios dispostos ao longo do curso.

12.3. Os certificados serão emitidos em até **5 (cinco) dias úteis** após o término da ação educacional, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultados/retirados eletronicamente pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), clicando no ícone “Painel do Estudante”.

**13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes, ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das docentes.

**14. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

**15. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

**16. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ou por meio do e-mail [cofor212@tjmg.jus.br](mailto:cofor212@tjmg.jus.br), até o último dia de inscrição estabelecido no item 9.1.

**17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), que abrange honorários de docentes internos.

**18. ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

## **19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

19.1. A ação educacional **“Fundamentos e Práticas da Adoção Internacional – Turma 1/2025”** é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes e integra o Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2025.

19.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA e no ambiente virtual do curso. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

19.3. A(O) servidora/servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuênciā da chefia imediata, nos termos do disposto no §6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.

19.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação II – COFOR II, por meio do ícone “Fale Conosco” do endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) ou pelo e-mail [cofor212@tjmg.jus.br](mailto:cofor212@tjmg.jus.br).

19.5. Edital publicado originalmente no dia **12 de novembro de 2025**.